



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Reconduz os integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração dos fatos relatados no PGEA 1.19.000.000558/2022-81.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.000558/2022-81, bem como nos termos do teor do Memo. nº 2/2023-CPAD/PGEA558/PR/MA que justifica a necessidade de recondução de prazo para continuidade dos trabalhos da comissão, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da [Portaria PRMA nº 134, de 30 de agosto de 2023](#), publicada no DMPF-e nº 166/2023, de 04 de setembro de 2023, Caderno Administrativo, p. 63, para, sob a presidência da primeira, continuar os trabalhos do Processo Administrativo do PGEA nº 1.19.000.000558/2022-81:

- a) Roxana Cris Mendes de Santana, matrícula MPF nº 28376;
- b) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561;
- c) Tarcísio Lucena Araruna, matrícula MPF nº 17.913;
- d) Leoncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11060 (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 55, da [Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 24.](#)